

TERMO DE ADERÇÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
LUCIANO NASCIMENTO DA SILVA
CPT/CNPJ:
053.962.727-59
ENDEREÇO:

DATA DE NASCIMENTO:
11/05/1982

NÚMERO ÚNICO
1643822938

RUA ABELARDO PINTO Nº 08 - CASA
CELULAR DO ASSOCIADO:
(21) 970219674
TELEFONE P/CONTATO 1:
(21) 994277776

01703591007

CIDADE:
DUQUE DE CAXIAS
TELEFONE P/CONTATO 2:
(21) 974848401

5782988 MMRJ
UF:
RJ
CEP:
25225-214

angelicaeurobrape@hotmail.com

BANCO:

caixa
Nº AGÊNCIA:

0181

FAVORECIDO:

LUCIANO NASCIMENTO DA SILVA

TIPO DE CONTA:
poupança

Nº CONTA:
52848-7

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

013

CPF/CNPJ DO FAVORECIDO:

053.962.727-59

RLV/PROPRIETÁRIO:

RUBEN ONORATO

MARCA:

VOLKSWAGEN

CHASSI:

9BWYTAT69TDB51699

LACA:

GUO9E99

VALOR POR EXTENSO:

cinquenta e seis mil e quinhentos e quarenta e três reais

MODELO:
8-140 2p (diesel)

RENAVAN:
00657923338

COR:

BRANCA

ANO DE FAB/ MODELO:

1996/1996

VALOR:

R\$ 56.543,00

CODIGO FIPE:

515060-4

RLV/PROPRIETÁRIO:

RUBEN ONORATO

MARCA:

CHASSI:

LACA:

VALOR POR EXTENSO:

treze mil reais

MODELO:
BAU / CARROCERIA FECHADA

RENAVAN:

COR:

ANO DE FAB/ MODELO:

VALOR:

R\$ 13.000,00

RLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

CHASSI:

LACA:

VALOR POR EXTENSO:

MODELO:

RENAVAN:

COR:

ANO DE FAB/ MODELO:

VALOR:

DUQUE DE CAXIAS

02

de

Fevereiro

de

2022

Luciano Nascimento da Silva

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto

TRUCK

ASSOCIADO DO PROTEUTO DE GARANTIA E RASTREIO DO VEÍCULO - PROTEUTO BRASIL
 AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
 TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
 UNIDADE MINAS GERAIS, R. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-353
 WWW.PROTEUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

CRLV/PROPRIETÁRIO: _____
 MARCA: _____ MODELO: _____ COR: _____
 CHASSI: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____
 PLACA: _____ RENAVAL: _____ VALOR: _____
 VALOR POR EXTENSO: _____

CRLV/PROPRIETÁRIO: _____
 MARCA: _____ MODELO: _____ COR: _____
 CHASSI: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____
 PLACA: _____ RENAVAL: _____ VALOR: _____
 VALOR POR EXTENSO: _____

TOTAL DA PROTEÇÃO: _____ TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO: _____ VENCIMENTO: _____
 R\$ 69.543,00 R\$ 360,00 Dia 10 - (30 Dias)
 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: _____ PROTEÇÃO A TERCEIROS: _____ RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO: _____
 Plano para DANOS MATERIAIS: _____ Não Contratação (Não)
 DANOS CORPORAIS: _____ R\$ 0,00 DANOS MORAIS: _____
 R\$ 0,00 APP R\$50.000,00: _____ R\$ 0,00
 PROTEÇÃO PARA VIDROS: _____ ASS. RESIDENCIAL: _____
 Não Não Não
 COTA DE PARTICIPAÇÃO 3%

Inaturna da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / EIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo O PROTEGIDO.

DUQUE DE CAXIAS, 02 de Fevereiro de 2022

Luciano Nascimento da Silva
 ASSOCIADO

[Assinatura]
 REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

AV. BRASIL, 4841 - SL. 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (41) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por este criado em assembleia geral, denominada **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela Lei n. 10.400/2002 e especificamente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteauto brasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do seguro de veículo próprio, pagamento da taxa de adesão e verificação na base de associados da **PROTEAUTO**.

O **ASSOCIADO** que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.

Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.

Os veículos provenientes de furto ou recuperados do sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.

Para veículos de transporte de cargas (cavalo, câmara fria, truck e boi) e outros que demandem gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.

Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.

O prazo para abertura de sinistro junto a **PROTEAUTO** é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da **PROTEAUTO** faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda a qualquer atualização disponível no site WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.

Luciano Abreu da Silva
ASSOCIADO

DUQUE DE CAXIAS, 02 de Fevereiro de 2022.



Proteauto
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indaiatuba, 82 - Loja 1 - Zona 06 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome do Beneficiário:

LUCIANO NASCIMENTO DA SILVA

NÚMERO ÚNICO

1643822938

CPF (CNPJ):

053.962.727-59

Placa:

GUO3E99

Valor:

R\$ 360,00

Valor por Extensão:

Trezentos e sessenta reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 360,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parabéns:

Bandeira:

Número do Cartão:

Valor da taxa de adesão será a responsabilidade do cliente ao depósito de redução do veículo na associação das 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

DUQUE DE CAXIAS 02 de **Fevereiro** de **2022**

Luciano Nascimento da Silva
ASSOCIADO

REPRESENTANTE

Nome/Razão Social:

LUCIANO NASCIMENTO DA SILVA

Veículo:

VOLKSWAGEN 8-140 2p (diesel)

Data:

02/02/2022

NÚMERO ÚNICO

1643822938

Placa:

GUO9E99

KM

LEGENDA

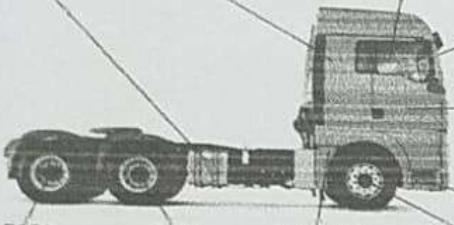
OK = BOM

F = FALTA

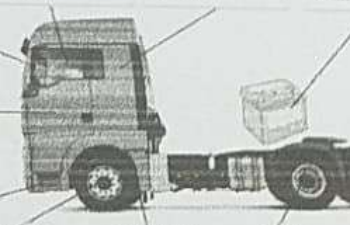
A = AVARIADO

📷 TIRAR FOTOS

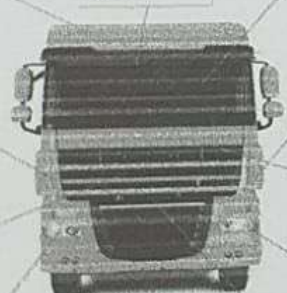
LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
📷	📷	📷	📷
			
PORTA			
OK			
📷			
RODA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
📷	📷	📷	📷
ESTRIBO			
OK			
📷			

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BAT
OK	OK	OK	OK
📷	📷	📷	📷
			
PORTA			
OK			
📷			
ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
📷	📷	📷	📷

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
📷	📷	📷
		
CURVÃO DIR		
OK		
📷		
GRADE		
OK		
📷		
FAROL DIR	PARACHOQUE	PROTECTOR CARTER
OK	OK	OK
📷	📷	📷
FAROL ESQ		
OK		
📷		

TRASEIRA

LANTERNA ESQ
OK
📷
PARACHOQUE
OK
📷



ACESSÓRIOS

EXTINTOR 📷	MACACO 📷	TRIÂNGULO 📷
OK	OK	OK
F	F	F
TACÓGRAFO 📷	AR CONDIC 📷	RÁDIO 📷
OK	OK	OK
F	F	F
CHAVES RESERVAS 📷	MANUAL DE REVISÕES 📷	BOTÃO ACENDEDOR 📷
OK	OK	OK
F	F	F
BANCO ESQ 📷	OBSERVAÇÕES DIVERSAS:	
OK		
A		

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Veículo funciona? ()

Justifique:

Luciano N da Silva
ASSINATURA (CLIENTE)

[Signature]
ASSINATURA (VISTORIADOR)